

**ASSOCIAÇÃO O CASTELO DE SONHOS, IPSS**

*NISS: 504758926*

*NISS: 20007325537*

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS***

***31 DE DEZEMBRO DE 2017***

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2017****1. Identificação da Entidade**

A Associação O Castelo de Sonhos, IPSS, pessoa coletiva nº 504758926, com sede na Rua Francisco Pablos nº 3, 8300-157 Silves, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, particular sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos publicados no Diário da República nº 159 de 12 de Julho de 2002 – III Série, devidamente registada na Direção-geral de Segurança Social, sob o averbamento nº 4 à inscrição nº 53/02, representada pela presidente da Direção Srª Engª D. Liliana Jacinto Rodrigues.

A Instituição desenvolve as atividades de Programas de Irradicação da Pobreza e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, nas suas instalações localizadas na Rua Cruz de Portugal, Lt 1, Loja B Silves, freguesia e concelho de Silves, Distrito de Faro.

**2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo decreto-lei nº 36-A/2011 de 9 de Março e Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, sendo consistentes com os critérios praticados no exercício anterior.

**3. Principais Políticas Contabilísticas****3.1. Bases de apresentação**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

**3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação Castelo de Sonhos continuará no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas atividades. Sendo a Associação Castelo de Sonhos uma entidade pertencente ao sector não lucrativo este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**3.1.2. Regime do Acréscimo**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

**3.1.3. Consistência de Apresentação**

AS Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

SRC  
JPA

### 3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido á importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como todos os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

“Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Associação Castelo de Sonhos, a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estiverem em condições de serem utilizados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

### 3.2.3. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

### 3.2.4. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

### 3.2.5. Investimentos financeiros

Ao abrigo da Portaria nº 31/2014 de 5 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 165-A/2013 de 23 de Dezembro, foi criado o Fundo de Reestruturação do sector Solidário, em que instituiu que todas as IPSS e entidades equiparadas, lhes seja retido do valor da atualização anual da Participação financeira atribuída pelo Instituto da Segurança Social, determinado montante a favor desse Fundo. Que no primeiro ano de vigência (2015) corresponde a 0,5% e nos anos subsequentes é estabelecida por portaria do membro do Governo responsável pelas áreas da solidariedade e da segurança social.

O saldo da conta Investimentos Financeiros regista a 31 de Dezembro de 2017 o montante de 108,98 euros contabilizados na subconta **Fundo de Reestruturação do sector Solidário**, referente ao ano de 2017.

### 3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Não aplicável.

### 3.2.8. Fundos Patrimoniais

Não aplicável.

### 3.2.9. Provisões

Não aplicável.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não aplicável.

### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do nº 1 do art.º 10º do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Impostos sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, IPSS.

## 4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

<i>Descrição</i>	<i>Custo</i>	<i>Depreciações Acumuladas</i>	<i>Saldo 31-12-2017</i>	<i>Saldo 31-12-2016</i>
Equipamento de Transporte	68.958,80	54.044,31	14.914.49	0,00
Equipamento Administrativo	9.708,81	9.268.87	439.94	669.93
Outros Ativos Fixos	853,72	737.78	115,94	180.21
<b>Total</b>	<b>79.521,33</b>	<b>64.050.96</b>	<b>15.470,37</b>	<b>850.14</b>

## 6. Ativos Intangíveis

A Instituição não usufrui de quaisquer Ativos Intangíveis.

## 7. Locações

A Instituição não possui quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

## 8. Custos dos Empréstimos Obtidos

A Instituição não recorreu ao crédito nem contraiu quaisquer empréstimos.

884

**9. Inventários**

Descrição	Inventário em 01-01-2017	Compras	Regularizações	Inventário em 31/12/2017
Mercadorias	0,00	753.43	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>753.43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Custo das Mercadorias vendidas</b>	<b>753,43</b>
---------------------------------------	---------------

**10. Rédito**

Para o exercício de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2017	2016
Quotas dos Utilizadores	410.00	780,00
Vendas Loja Caridade	15.376.92	13.502.48
Rendimentos de Patrocinadores e Colaborações	9.064.08	0.00
Subsídios IGFSS	112.047.36	111.592.08
Município Silves e Junta de Freguesia	9.669.96	5.500.00
IEFP-Formação Profissional	174.80	0.00
Donativos em numerário	810.00	10.211.47
Donativos em espécie	744.05	0.00
Outros Proveitos	2.040.67	162.06
<b>Total</b>	<b>150.337.84</b>	<b>141.448.09</b>

**11. Provisões, Passivos Contingentes e ativos contingentes**

A Instituição não registou quaisquer valores nestas contas.

**12. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

A Instituição não recebe subsídios do Governo, recebe uma comparticipação financeira mensal proveniente da Segurança Social pelo desenvolvimento da atividade de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, do Município de Silves e da Junta de Freguesia de Silves também recebeu subsídios referentes a programas que se candidatou e a Acordos de Cooperação que celebrou.

**13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não se registaram operações desta natureza.

**14. Imposto Sobre o Rendimento**

Castelo de Sonhos é uma IPSS que exerce a título principal atividade não lucrativa de solidariedade social e a título secundário desenvolve a atividade lucrativa de comércio de artigos em 2ª mão, oferecidos por particulares.

**15. Benefícios dos Empregados**

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 31/12/2017 foi de 5.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações do Pessoal	73.941.02	76.174,00
Encargos S/ Remunerações	16.381.12	16.758,37
Seguro de acidentes no Trabalho	1.627.91	1.368,65
Outros custos - Formação	200.00	431,78
Gastos de Ação Social	5.269,18	5.636,40
Outros Gastos C/Pessoal	431.78	0.00
<b>Total</b>	<b>97.851.01</b>	<b>100.369,20</b>

SBC

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 17.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de Dezembro encontrava-se com os seguintes saldos:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
Caixa - Sede	4.490,24	264,31
Caixa - Cafap	108,19	10,86
Dep à Ordem - Cafap	18.655,11	9.913,36
Dep à Ordem - Pobreza	7.425,40	15.988,18
<b>Total</b>	<b>30.678,94</b>	<b>25.901,54</b>

### 17.2 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
<i>Passivo</i>		
Retenção IRS – Trab Dependente	453,00	778,00
Retenção IRS – Trab.Independente	16,10	0,00
Retenção IRS – S/Rend Prediais	162,50	159,50
Imposto S/ Valor Acrescentado	2.729,25	1.111,52
Contribuições p/Segurança Social	1.087,06	1.795,48
<b>Total</b>	<b>3.360,85</b>	<b>3.844,50</b>

### 17.3 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” desdobra-se da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
Credores p/ Acréscimos de Gastos	7.080,71	14.433,68
Outros Credores	150,00	350,00
<b>Total</b>	<b>7.230,71</b>	<b>14.783,68</b>

### 17.4 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

E Instituição reconheceu no período, os seguintes subsídios:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
Rendimentos de Patrocinadores e Colaborações	9.064,08	0,00
Subsídio IGFSS	112.047,36	111.592,08
Subsídio CMS – Programa PAIS	3.750,00	3.500,00
Subsídio Junta Freguesia Silves – Apoio Funcionamento	5.919,96	2.000,00
Subsídio IEFPP – Formação Profissional	174,80	0,00
	1.790,67	
Doações em géneros	2.500,67	0,00
<b>Total</b>	<b>134.200,92</b>	<b>117.092,08</b>

**17.5 Fornecimentos e Serviços Externos**

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" foi a seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
Subcontratos	81.30	0,00
Trabalhos Especializados	2.694.30	2.775,60
Publicidade e Propaganda	40.00	40,00
Vigilância e Segurança	472.83	406,11
Honorários	140.00	738,00
Conservação e reparação	3.478.02	2.738,08
Serviços Bancários	41.90	166,44
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	24.99	469,25
Livros e documentação Técnica	0.00	24,60
Material de Escritório	653.03	646,90
Artigos para Oferta	0.00	0,00
Eletricidade	1.580.32	1.824,00
Combustíveis	2.021.05	2.553,83
Água	294.67	792,82
Deslocações e Estadas	248.49	213,60
Rendas e Alugueres	15.600.00	16.250,00
Comunicação	1.037.76	1.597,32
Seguros	1.023.14	951,30
Contencioso e Notariado	367.40	50,00
Limpeza, Higiene e Conforto	1.744.39	1.521,85
Outros Serviços	44.89	1.896,80
<b>Total</b>	<b>31.588.48</b>	<b>35.656,50</b>

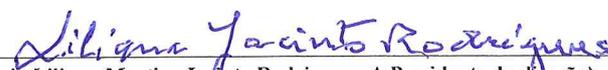
**17.6 Acontecimentos após a data do Balanço**

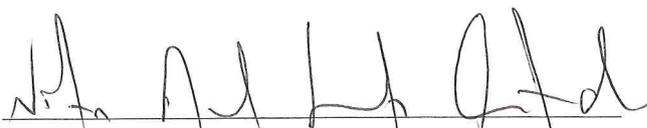
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017, foram aprovadas por unanimidade em 29 de Março de 2018.

Silves, 29 de Março de 2018

  
 (Maria Liliana Martins Jacinto Rodrigues - A Presidente da direção)

  
 (Vítor Manuel dos Santos Custódio – Técnico oficial de Contas)

**Principais Patrocinadores: Câmara Municipal de Silves e Junta de Freguesia de Silves**